

LEI MUNICIPAL N° 2586 DE 20/08/98  
PROJETO DE LEI N° 2714  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA DR. ANTONIO RIBEI-  
RO DUARTE".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada a RUA DR. ANTONIO RIBEIRO DUARTE, uma via pública ainda sem denominação, em homenagem aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 20 de Agosto de 1998.

VER.PRES.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM / VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE